

Aditamento

AVISO Nº 1/2017

MATRICULAS PARA JARDINS DE INFÂNCIA E 1º ANO DO 1º CICLO

DE 19 A 28 DE ABRIL – ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

DE 02 A 05 DE MAIO – FAVÕES E VILA BOA DO BISPO

DOCUMENTOS DA CRIANÇA

Cédula/BI/Cartão de Cidadão

Boletim de Vacinas

Nº de identificação de Utente

Nº de identificação da Segurança Social

Nº de contribuinte

DOCUMENTO DOS PAIS E ENC. EDUCAÇÃO – BI/Cartão de Cidadão

Se pretenderem requerer subsídio, devem fazer-se acompanhar de declaração do escalão do abono da segurança social e NIB.

Alpendorada, 24 de abril de 2017

A Diretora

Maria de Fátima da Silva-Dias



AVISO nº 3/2017

Renovação de Matrículas para 2º e 3º Anos do 1º Ciclo

Avisa-se os Encarregados de Educação que devem proceder à renovação de matrícula dos seus educandos para o próximo ano letivo, no que se refere às Atividades de Enriquecimento Curricular e Subsídio Escolar, junto do Professor Titular de Turma.

Qualquer alteração à ficha individual do aluno deve ser comunicada aquando dessa renovação de matrícula.

Alpendorada, 24 de abril de 2017

A Diretora

Maria de Fátima da Silva Dias



The stamp is circular with a blue border. The text inside the border reads 'AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALPENDORADA' at the top and 'MUNICÍPIO DE CANAVESES' at the bottom. In the center, there is a stylized logo of a tree or plant.

AVISO Nº4/2017

Atualização de dados/Renovação de Matrícula

4º para o 5º ano

Ficha de Atualização de Dados – O Encarregado de Educação deve verificar todas as situações e corrigir a esferográfica (telefone, morada, BI/Cartão de Cidadão, situação profissional dos pais,...);

- 1. Subsídio Escolar** – Os alunos que pretendam candidatar-se, devem juntar **declaração** comprovativa do escalão de abono de família, devidamente atualizada (só 1º e 2º escalão dão direito) e **fotocópia do NIB**;
- 2. Transporte Escolar** – Os alunos devem juntar documento **comprovativo de morada** (recibo da água, EDP, Portugal Telecom) e **fotocópia do BI/Cartão de Cidadão e uma fotografia com o nome no verso**.

Não têm direito a transporte escolar os alunos que residam a distância inferior a **3 Km**. Estes poderão beneficiar do passe **4-18** a requisitar na empresa de transportes, no início de setembro, com o comprovativo de matrícula.

O professor da turma deverá entregar nos serviços administrativos, logo que possível:

1 fotografia de cada aluno, indicando no verso o nº informático e o primeiro nome;

Relação de alunos que pediram transporte, com a foto agrafada;

Relação de alunos que pediram subsídio;

Relação de fichas individuais.

A ficha de atualização de dados vai servir para a matrícula, onde deverá ser indicado:

- Religião e moral;
- Situação das vacinas – aos 10 anos tomar a vacina do tétano.

Após as avaliações será entregue o processo individual do aluno

Alpendorada, 24 de abril de 2017

A Diretora

Maria de Fátima Silva Dias